A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 56/24

Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural ao Sr. Paulo Sinigaglia.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural ao Sr. Paulo Sinigaglia pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina na área cultural.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 52/24
Proc. n.º 212/24